



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7812023831

SEXTA, 11 DE AGOSTO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 781

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7812023831

SUMÁRIO

►GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 084/2023	2
DECRETO Nº 085/2023	2
DECRETO Nº 086/2023	2
DECRETO Nº 088/2023	2
►DIVISÃO DE LICITAÇÕES	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	5
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	5
DECRETO Nº 116/2023	5
►SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
RESOLUÇÃO Nº 014/2023	5
RESOLUÇÃO Nº 015/2023	5
RESOLUÇÃO Nº 016/2023	6
►SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	6
DECRETO Nº 087/2023	6
DECRETO Nº 108/2023	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ESTADO DO: PR
Exercício: 2023

Decreto nº 84/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1448/2023 de 05/06/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$332,17 (trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.304.0009.2.087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
469 - 3.3.90.93.00.00		33497		74,75
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
470 - 3.3.90.93.00.00		03500		257,42
				332,17
			Total Suplementação:	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit Financeiro.

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 12 de Junho de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ESTADO DO: PR
Exercício: 2023

Decreto nº 85/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1449/2023 de 05/06/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$491.016,40 (quatrocentos e noventa e um mil e dezessete reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS			
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS			
317 - 4.4.90.51.00.00		31814		300.000,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
388 - 4.4.90.52.00.00		31809		191.016,40
				491.016,40
			Total Suplementação:	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação.

Receita				
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.05 Fonte: 31809				191.016,40
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.25 Fonte: 31814				300.000,00
			Total da Receita:	491.016,40

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 12 de Junho de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ESTADO DO: PR
Exercício: 2023

Decreto nº 86/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1451/2023 de 05/06/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$242.172,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
145 - 3.1.90.11.00.00		31051		145.921,36
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
147 - 3.1.91.13.00.00		31051		23.754,64
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
148 - 3.3.90.30.00.00		31051		10.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.304.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE			
162 - 3.1.90.11.00.00		31051		53.746,56
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.304.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE			
164 - 3.1.91.13.00.00		31051		8.749,44
			Total Suplementação:	242.172,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação.

Receita				
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.07 Fonte: 31051				179.676,00
Receita: 1.7.1.3.50.3.1.04 Fonte: 31051				62.496,00
			Total da Receita:	242.172,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 12 de Junho de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
ESTADO DO: PR
Exercício: 2023

Decreto nº 88/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA			
06.002.28.843.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS			
93 - 3.2.90.21.00.00		01000		50.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
138 - 3.3.90.39.00.00		01000		40.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
15.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
15.002.18.541.0018.2.067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL			
424 - 3.3.90.39.00.00		01000		10.000,00
			Total Suplementação:	100.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações.

Redução				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO			
137 - 3.3.90.34.00.00		01000		42.935,19
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
11.003.15.452.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
350 - 3.3.90.30.00.00		01000		15.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA			
10.002	DIVISÃO DE CULTURA			
10.002.13.392.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ			
306 - 3.3.90.39.00.00		01000		4.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA			
10.002	DIVISÃO DE CULTURA			
10.002.13.392.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
300 - 3.3.90.39.00.00		01000		6.627,11
10	SECRETARIA DE CULTURA			
10.002	DIVISÃO DE CULTURA			
10.002.13.392.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
299 - 3.3.90.30.00.00		01000		6.627,11
10	SECRETARIA DE CULTURA			

Redução
10.002
10.002-13.392.0004.2.050
296 - 3.1.90.11.00.00

DIVISÃO DE CULTURA
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

24.810,59
100.000,00

Total Redução:

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 12 de Junho de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 90/2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	R. GARDIM LOCAÇÕES
OBJETO:	Contratação de empresa para a locação de Banheiros Ecológicos para serem utilizados na realização das festividades comemorativas ao Aniversário do Município de Ângulo que irão acontecer nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2023.
VALOR:	14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
08/08/2023 11:15
Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 91/2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Fornecimento de Link de voz SIP com autenticação SOB IP Público, com portabilidade da numeração hoje existente.
VALOR:	9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO	12 parcelas mensais.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
11/08/2023 10:02
Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para execução de mão de obra de recuperação asfáltica de vias urbanas do Município de Ângulo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: Conforme autorização da execução do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 11/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 14/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 16/08/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	428,2 m² de recuperação de vias urbanas com limpeza da pista, pintura de Ligação com RR - 1C, Capa - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - espessura 3cm.	Serviço	01	34.666,15

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Fretamento de veículo tipo ônibus de turismo completo categoria DD semi leito com 64 lugares, para viagem do Grupo da Terceira Idade com destino a Foz do Iguaçu PR, nos dias 02,03 e 04 de outubro de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: Conforme solicitação.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 11/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 14/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 16/08/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de

- Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
 4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
 6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 7. g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 8. h) Cópia Autenticada de Alvará de Funcionamento da Empresa;
 9. i) Certificado de Registro para Fretamento da contratada - CRF, emitido pela Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT;
 10. j) Certificado de contratada junto ao DER/DOP/CTRC;
 11. l) Certificado de Segurança Veicular expedido por órgão credenciado pelo INMETRO e DENATRAN.

5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Locação ônibus categoria DD, semi leito com capacidade para 64 passageiros, com apoio de pernas, ar condicionado, geladeira elétrica, banco em couro, DVD, banheiros, água mineral para os passageiros na ida e na volta, freio retard, sistema antitombamento, o veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. Estacionamento fica por conta da contratada.	Unid	01	15.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ, preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, capas de ser aplicado mesmo em buracos com água, em período de chuva sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensado pintura de ligação, embalados em sacos de rafia de 25 kg	Tonelada	25	720,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023
REGIONALIZADO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, no endereço: AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2023., na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site eletrônico <https://angulo oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>, e no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de segurança nos prédios públicos municipais, com vistas a proporcionar maior segurança tanto aos imóveis públicos, quanto aos seus funcionários e também à população do município de Ângulo, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) do edital.

Valor Máximo: R\$ 74.381,82 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Condição de participação: Somente empresas situadas nos municípios da região da AMUSEP.

Informações: Fone: (44) 3135-4000 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de agosto de 2023.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), para serviços de recuperação de vias urbanas (Operação Tapa Buracos) do Município de Ângulo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Prazo de Entrega: Conforme autorização da execução do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 11/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 14/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 16/08/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 87/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	FRANCIELLI A ROCHA DE CARLI
OBJETO:	Contratação e empresa para prestação de serviços de assessoramento pedagógico pra capacitação e formação continuada aos professores e equipe gestora com foco nos descritores de língua portuguesa e matemática referidos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) cujo público são alunos do 3º ano e 5º ano do Ensino Fundamental.
VALOR:	12.000,00 (doze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 28/07/2023 17:15
Rogerio Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 27/2022, objetivando a Registro de Preços para aquisição fracionada de pneus, com montagem pelo contratado, para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 37/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.056.948/0001-00. Aditivam o contrato na importância de R\$ 227,174.96, com objetivo de promover um reajuste nos valores de alguns itens do contrato para adequar aos preços atuais de mercado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 11 de agosto de 2023

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 116/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor após aprovação em concurso público em cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da administração em repor o quadro de vários cargos, para suprir a demanda urgente de diversas Secretarias Municipais, afetadas por exoneração e aposentadorias.

Considerando a previa aprovação no concurso público edital nº 001/2022,

RESOLVE

Art 1º - Nomear a partir do dia 11/08/2023, a servidora abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
RENATA VILHENA DE PAIVA	3º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 10/08/2023 17:33

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427 - (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 014/2023

SÚMULA: Apresentação da Prestação de Contas proveniente da Deliberação 84/2019 - CEDCA/PR, do recurso Incentivo CMDCA, referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 08/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas PARCIAL do recurso proveniente da Deliberação 084/2019 CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não execução do atendimento físico nas ações planejadas e pela não execução do recurso financeiro, proveniente da Deliberação 084/2019 CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, que contempla as medidas que o município realizou nos semestres subsequentes o qual regularizou a situação indicada no Art. 2º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de agosto de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427 - (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 015/2023

SÚMULA: Apresentação da Prestação de Contas proveniente da Deliberação 43/2021 -CEDCA/PR, do recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 08/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas PARCIAL do recurso proveniente da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não execução do atendimento físico nas ações planejadas e pela não execução do recurso financeiro, proveniente da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, que contempla as medidas que o município realizou nos semestres subsequentes, o qual regularizou a situação indicada no Art. 2º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de agosto de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427 - (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 016/2023

SÚMULA: Apresentação da Prestação de Contas proveniente da Deliberação 43/2021 -CEDCA/PR, do recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao segundo semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 08/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas PARCIAL do recurso proveniente da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor pela não execução do atendimento físico nas ações planejadas e pela não execução do recurso financeiro, proveniente da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências apresentado pelo Órgão Gestor, que contempla as medidas que o município realizou nos semestres subsequentes, o qual regularizou a situação indicada no Art. 2º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de agosto de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº 87/2023

EMENTA – Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1452/2023 de 05/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.501,76 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:	
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAGE
4 - 3.3.72.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE
11 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.501,76
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE
19 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Suplementação: 25.501,76	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 25.501,76 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000 Recursos Ordinários (Livres) 25.501,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 12 de

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 10/08/2023 17:35

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2023 de 27/07/2023

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:	
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAGE
3 - 3.3.72.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
Total Suplementação: 3.500,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Redução:	
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00
Total Redução: 3.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27 DIAS DE MÊS DE JULHO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 10/08/2023 17:35

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal